

C O N E X Ã O

GOVTECH

*prosas*

REGULAMENTO

# 1 SOBRE O PROSAS

Prosas é uma plataforma para seleção e monitoramento de projetos utilizada por grandes investidores sociais privados e organizações públicas. O módulo de Seleção do Prosas permite a publicação de chamadas públicas customizadas, recebimento de propostas, análise por pareceristas convidados, comunicação com os proponentes e a publicação dos resultados. Já o módulo de Monitoramento permite o acompanhamento da execução dos projetos apoiados.

Em 2020, o Prosas foi utilizado para a gestão de 264 editais, que receberam 41 mil propostas. Entre as organizações públicas que já utilizaram o Prosas, destaque para as Secretarias de Cultura do Espírito Santo, Pernambuco e São Paulo, além da Fundação Nacional das Artes – FUNARTE.

**Para mais informações, acesse: [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br)**

# 2

## SOBRE O EDITAL

- 2.1.** O Prosas torna público o Edital Conexão GovTech - Prosas, regido pelo presente regulamento.
- 2.2.** O edital visa selecionar 05 (cinco) organizações públicas de qualquer esfera, para contemplação com 01 (uma) licença anual gratuita de uso da ferramenta de seleção do Prosas (<https://prosas.com.br>);
- 2.3.** Com a licença, durante um período de 12 (doze) meses, as organizações contempladas poderão utilizar a ferramenta do Prosas para cadastrar seus editais e gerenciar os processos de seleção pela plataforma;
- 2.4.** A licença anual, de que trata este edital, inclui:
- Treinamento para utilização da plataforma pelos gestores da organização responsáveis pelo cadastramento de editais;
  - Criação de até 6 editais com formulários personalizados;
  - Inscrições ilimitadas online 24 horas com equipe de suporte (8x5);

- Painel gerencial para análise das propostas inscritas;
- Gestão do processo em etapas de avaliação personalizadas;
- Acesso para múltiplos pareceristas com controle de nível de acesso;
- Gestão de diligências e comunicação com o proponente;
- Download de relatórios e arquivos.

**2.5.** O período de vigência da licença, conforme cronograma detalhado no item 4, iniciará no 2º semestre de 2021, estendendo-se por até 12 meses.

**2.6.** A licença anual será limitada à utilização por um único perfil cadastrado no Prosas, correspondente à organização selecionada neste processo seletivo.

**2.7.** Não haverá qualquer tipo de obrigação de contratação (renovação ou aquisição de pacotes da ferramenta Prosas) após a expiração da licença anual gratuita de que trata este edital.

**2.8.** A decisão de contemplação dependerá da avaliação e da classificação da proposta nas etapas de seleção previstas no item 6 deste regulamento e do alinhamento às premissas estabelecidas pelo Prosas.

**2.9.** O Prosas poderá selecionar mais ou menos propostas do que o descrito no item 2.2., a seu exclusivo critério.

**2.10.** Eventuais exceções e situações que não estejam previstas neste regulamento serão avaliadas pontualmente pelo Prosas e a seu exclusivo critério, tendo a prerrogativa para decidir sobre quaisquer questões.

# 3

## REQUISITOS DO PROPONENTE

**3.1.** SOMENTE poderão participar deste edital:

**3.1.1.** Organizações públicas de qualquer esfera (estadual, federal ou municipal);

**3.1.2.** Que publiquem ou tenham a intenção de publicar editais/chamamentos públicos para a seleção de projetos sociais (incluindo culturais e esportivos);

**3.1.3.** Que não utilizem e/ou não tenham utilizado no passado o módulo de seleção da plataforma Prosas.

**3.2.** Entre os proponentes habilitados para este edital, incluem-se (mas não se limitam a esta definição):

**3.2.1.** Prefeituras;

**3.2.2.** Secretarias (de qualquer esfera);

**3.2.3.** Conselhos (de qualquer esfera);

**3.2.4.** Governos de estado;

- 3.2.5.** Fundações de direito público;
  - 3.2.6.** Tribunais de Justiça;
  - 3.2.7.** Ministério Público;
  - 3.2.8.** Estatais - Empresas públicas ou sociedades de economia mista;
  - 3.2.9.** Autarquias;
  - 3.2.10.** Outras organizações não descritas acima, mas que se encaixam no descrito no item 3.1 e não se encaixem no item 3.3.
- 3.3.** NÃO serão considerados aptos a participar do processo de seleção deste edital, os proponentes que sejam:
- 3.3.1.** Pessoas jurídicas de direito privado, salvo Empresas públicas e sociedades de economia mista;
  - 3.3.2.** Pessoas físicas ou microempreendedores individuais (MEIs);
  - 3.3.3.** Coletivos ou grupos informais;
  - 3.3.4.** Organizações da Sociedade Civil de direito privado;
  - 3.3.5.** Partidos políticos;
  - 3.3.6.** Sindicatos;
  - 3.3.7.** Organizações públicas que utilizem atualmente ou já tenham utilizado em algum momento o módulo de seleção da plataforma Prosas.
  - 3.3.8.** Organizações públicas que não publiquem e/ou não tenham a intenção de publicar editais/chamamentos públicos.

**3.4.** A organização contemplada será responsável por viabilizar a doação, de acordo com a legislação aplicável.

**3.5.** Conforme disposto no item 2.7, não há qualquer obrigação de contratação após a expiração da licença. Caso haja interesse de contratação futura, o uso gratuito da ferramenta Prosas durante a vigência da licença não poderá, em hipótese alguma, fundamentar situação de dispensa ou inexigibilidade para contratação futura, conforme Decreto Federal nº 9.764/2019. Caso a organização tenha interesse em contratar o Prosas, deverá seguir o ordenamento vigente.

# 4 CRONOGRAMA DO EDITAL

**4.1.** O edital seguirá o cronograma a seguir:

Início das inscrições	16 de junho de 2021
Encerramento das inscrições (prorrogadas)	Às 18h de 30 de julho de 2021
Divulgação dos resultados	Agosto de 2021
Início da licença gratuita	Novembro de 2021

**4.2.** O Prosas reserva-se o direito de prorrogar os prazos acima mencionados, informando eventuais alterações em seus canais de comunicação, bem como na página do edital (<http://conexaogovtech.prosas.com.br>).

**4.3.** O encerramento das inscrições ocorrerá às 18h, no dia 30 de julho de 2021, de acordo com o Horário de Brasília. Neste prazo, encerra-se a possibilidade de submissão da inscrição, mesmo as que estejam com o preenchimento em andamento.



**4.4.** Os resultados deste edital serão divulgados na página eletrônica do edital:  
**<http://conexaogovtech.prosas.com.br>**.

**4.5.** A pontuação final atribuída a cada proposta não será divulgada, servindo tão somente para o controle interno da Comissão Avaliadora. Também não serão fornecidas informações individualizadas por proposta sobre o motivo da desclassificação em quaisquer fases de seleção.

# 5

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO

**5.1.** A inscrição de propostas neste edital é gratuita e deverá ser realizada somente pela Plataforma Prosas, via a página do edital: <http://conexaogovtech.prosas.com.br>.

**5.1.1.** Não serão aceitas inscrições feitas por outras formas, tais como e-mail, pessoalmente ou via correio

**5.2.** A inscrição da proposta deverá ser realizada, preferencialmente, pelo perfil, no Prosas, da organização que pleiteia a licença.

**5.2.1.** Para secretarias, conselhos e organizações semelhantes que tenham CNPJ próprio, deve ser criado o perfil de Empreendedor da organização, com seu CNPJ, para submissão da proposta;

**5.2.2.** Para organizações que não possuem CNPJ próprio, poderá ser utilizado perfil de Empreendedor da Prefeitura ou Governo do estado correspondente;

**5.2.3.** Só será considerada 01 (uma) inscrição por organização, considerando-se a pergunta 1. do formulário (nome da organização). Caso a organização submeta mais de uma proposta, de acordo com a indicação da pergunta referida, será considerada a última proposta enviada;

**5.2.4.** Não serão consideradas propostas submetidas por perfis de Empreendedor de pessoa física e/ou quaisquer outros tipos enquadrados no item 3.3. deste regulamento.

**5.3.** Para acessar o Prosas, recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome, pois outros navegadores podem apresentar incompatibilidade;

**5.3.1.** Recomenda-se que o site seja acessado por meio de computadores ou notebooks;

**5.3.2.** Caso não seja possível o acesso via computadores ou notebook, será possível acessar o Prosas por meio de dispositivos móveis, como celulares e tablets. Neste caso, recomendados utilizar o aparelho no modo de visualização horizontal;

**5.3.3.** A fim de evitar problemas na efetivação da inscrição devido a interrupções ou baixa qualidade de conexão com a internet, recomenda-se que a inscrição não seja deixada para os últimos dias do prazo informado no item 4, especialmente nos casos em que o acesso será realizado por meio de dispositivos móveis, que estão sujeitos a maiores variações na qualidade e no acesso à rede de internet, podendo resultar no não envio da proposta em tempo hábil.

**5.4.** Caso a organização proponente não possua cadastro no Prosas, após clicar em “Inscreva-se” na página do edital, ela deverá clicar no botão “Crie sua conta”. Em caso de dúvidas, clique aqui para consultar instruções adicionais.

**5.5.** Caso o proponente já possua cadastro no Prosas, poderá iniciar o processo de inscrição de sua proposta na página do edital, clicando no botão “Inscreva-se” e fazendo o login com o e-mail e senha cadastrados previamente no Prosas.

**5.6.** A validação da inscrição somente ocorrerá mediante o preenchimento de todas as questões obrigatórias e submissão efetiva da proposta na plataforma.

**5.7.** O proponente não precisa preencher todo o formulário de inscrição de uma única vez. É possível preenchê-lo em etapas, caso prefira, para posterior finalização. Nesse caso, o proponente deverá salvar periodicamente os dados inseridos clicando no botão “Salvar rascunho”, localizado na página do formulário de inscrição. A finalização sempre deverá ocorrer no período de inscrição informado do item 4 deste regulamento.

**5.8.** Todo proponente cuja proposta foi efetivamente inscrita para participar deste edital receberá um e-mail de confirmação do Prosas (no endereço de e-mail previamente cadastrado no Prosas). O proponente também poderá checar a finalização da inscrição na página “meus projetos”, acessível a partir do menu localizado no canto superior direito do perfil de empreendedor, ao acessar a plataforma Prosas (<https://prosas.com.br/>).

**5.9.** Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e anexos após enviada a inscrição ou após finalizado o prazo de inscrição.

**5.10.** Ao realizar a inscrição, a organização proponente:

**5.10.1.** Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste regulamento e no formulário de inscrição;

**5.10.2.** Reconhece e declara automaticamente que aceita as decisões do Prosas para solucionar questões não previstas no regulamento;

**5.10.3.** Responsabiliza-se legalmente pela veracidade e legitimidade dos documentos e materiais apresentados;

**5.10.4.** Responsabiliza-se pelas informações apresentadas no formulário como verídicas e atualizadas;

**5.10.5.** Concorde com a utilização e o tratamento de dados pessoais que venha a informar ao Prosas para a finalidade determinada nesse edital e nos Termos de Uso do Prosas, bem como com o seu compartilhamento, nos termos do item 8 deste regulamento.

# 6

## ANÁLISE DAS PROPOSTAS INSCRITAS

**6.1.** O Propras avaliará as propostas inscritas com base nos seguintes critérios:

- **Nível de digitalização:** análise do grau de digitalização da organização em seus processos de edital/chamamentos públicos, bem como a avaliação, seleção e divulgação das propostas. Serão priorizadas as organizações que apresentem baixo nível de digitalização ou processo de digitalização em fase inicial.
- **Impacto e necessidade:** análise da necessidade e relevância da digitalização para a organização, observando a quantidade de editais e propostas selecionadas ao longo do ano de 2020. Serão priorizadas as organizações que apresentem demanda para publicação de editais e número de projetos selecionados relevantes, que justifiquem a adoção de tecnologia para auxiliar no processo de seleção.
- **Localização da organização:** Serão priorizadas as organizações que sejam das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

# 6

## ANÁLISE DAS PROPOSTAS INSCRITAS

**6.2.** Para fins de avaliação das propostas, somente serão consideradas as informações presentes nas propostas devidamente classificadas, não sendo considerados quaisquer documentos ou informações apresentados por proponentes que tenham sido desclassificados por qualquer motivo.

# 7 DESCLASSIFICAÇÃO E REPROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

**7.1.** O Prosas reserva-se no direito de reprovar ou desclassificar quaisquer propostas, a qualquer momento, nas seguintes situações:

**7.1.1.** Propostas e/ou organizações proponentes que não atendam aos requisitos de participação do presente Edital, especialmente aqueles descritos no item 3 deste regulamento;

**7.1.2.** Inscrição da proposta não concluída nos prazos descritos no item 4 deste regulamento;

**7.1.3.** Inscrição da proposta enviada com dados ou documentação incompleta;

**7.1.4.** Violação de quaisquer regras ou normas aplicáveis, bem como de direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e de personalidade ou, ainda, do dever de sigilo e/ou de confidencialidade;

**7.1.5.** Constatação ou suspeita de fraude, má fé e/ou prática abuso de qualquer natureza.



# 8

## CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**8.1.** O conteúdo das ideias e das propostas apresentados neste edital, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pela organização proponente serão tratados confidencialmente pelo Prosas;

**8.2.** Ao submeter a proposta via formulário de inscrição, a organização proponente está ciente de que o Prosas processará e utilizará suas informações (incluindo dados pessoais de representantes / servidores da organização que venham a ser informados ao Prosas) para o registro neste edital e para a análise da proposta e da organização durante todo o processo de avaliação, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18);

**8.3.** Ao inscrever-se neste edital, o proponente afirma a ciência de que o Prosas poderá fazer uso das informações fornecidas na inscrição, conforme os Termos de Uso do Prosas, inclusive para relatórios, bem como se comunicar através dos contatos indicados no formulário de inscrição.

**8.4.** O titular de dados poderá, por meio de solicitação enviada ao e-mail **contato@prosas.com.br**, exercer os direitos relativos ao tratamento de seus dados pessoais, previstos na Lei nº 13.709/18, tais como acesso aos seus dados pessoais, confirmação da existência do tratamento e correção de dados incompletos / desatualizados.

# 9

# FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

**9.1.** A inscrição da proposta e seleção neste edital não obriga o Prosas a realizar a doação da licença ou qualquer tipo de apoio financeiro ao proponente;

**9.2.** A doação prevista como premiação neste edital será formalizada via assinatura de instrumento jurídico adequado assinado entre as partes, obedecendo ao ordenamento normativo vigente. Apenas a formalização da doação obriga à concessão da licença anual de uso do módulo de seleção do Prosas.

# 10

## INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

**10.1.** Não caberá recurso sobre as decisões finais tomadas pelo Prosas em relação às propostas aprovadas neste edital.

**10.2.** Este Regulamento deverá ser lido integralmente pelo proponente, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das propostas.

**10.3.** É facultado ao Prosas promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo deste Regulamento e a análise das propostas, bem como solicitar a órgãos, entidades e empresas competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões. É também permitido ao Prosas realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital.

**10.4.** O Prosas é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas.

**10.5.** O presente Edital não constitui licitação nem concurso público.

**10.6.** Para informações e dúvidas sobre o conteúdo do edital, envie e-mail para **conexaogovtech@prosas.com.br**.

**10.7.** Para dúvidas e/ou suporte técnica para uso da plataforma Prosas, utilize o botão “Ajuda” em todas as páginas da plataforma ou envie e-mail para **suporte@prosas.com.br**.

***prosas***